



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul

## **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA ENTREGA DE NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Tucunduva/RS, comunica que tendo em vista a inabilitação da única licitante, no processo licitatório denominado Concorrência Pública nº 03/2020, objetivando a contratação de empresa para a construção de uma Copa no Estádio Municipal de Tucunduva/RS, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas da inabilitação da licitante, conforme art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

Empresa inabilitada: VB ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 26.192.048/0001-32.

O prazo para apresentação de nova documentação conforme art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, será contado a partir da publicação deste aviso na imprensa oficial do Município.

Os documentos expedidos em meio eletrônico, ou que possuam autenticação digital serão tidos como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, podendo os mesmos serem enviados para o e-mail: [licitacao@tucunduva.rs.gov.br](mailto:licitacao@tucunduva.rs.gov.br), dispensando-se a presença dos representantes das empresas para protocolo destes documentos junto a prefeitura (o protocolo será realizado internamente).

Os documentos que não tenham sido expedidos em meio eletrônico, ou que não possuam autenticação digital para conferência da autenticidade de seus dados, deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada (a autenticação poderá ser realizada por servidor na recepção) e protocolados junto a recepção da prefeitura, em data e horário previamente agendado com a recepção.

Tucunduva/RS, 04 de setembro de 2020.



Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal